

São Carlos, 9 de outubro de 2025

Ofício 35/2025

Assunto: **Solicitação de aditamento de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 46/23**

Excelentíssima secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar **aditamento de valor global** de R\$ 3.320.700,50 (três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.981.050,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), e **prazo**, de 31/12/2025 para 31/12/2026, conforme quadro abaixo:

Os itens alterados são:

Descrição do item	De	Para
Serviços de cópias e reprodução de documentos - Gráfica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.900,00
Serviços Técnico Profissionais - Contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 52.800,00	R\$ 81.600,00
Internet	R\$ 7.040,00	R\$ 10.880,00
Serviço de telecomunicações - Telefonia	R\$ 2.860,00	R\$ 5.260,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 20.350,00	R\$ 30.350,00
Gás Cozinha (recarga)	R\$ 61.490,00	R\$ 90.530,00
Material de Expediente	R\$ 10.200,00	R\$ 16.200,00
Material Educativo e esportivo	R\$ 39.840,00	R\$ 57.840,00
Outros materiais de consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 2.900,00	R\$ 3.900,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 11.700,00	R\$ 17.700,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 25.200,00	R\$ 28.800,00
Material de Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00
Material de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Material descartável	R\$ 0,00	R\$ 799,97
Pessoal e Encargos	R\$ 3.069.520,47	R\$ 4.597.590,75
TOTAL ALTERAÇÕES	R\$ 3.312.600,47	R\$ 4.972.950,72

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Adão
Rodrigues
da Silva

Pe. José Adão Rodrigues da Silva

Diretor presidente
Salesianos São Carlos

Assinado de forma
digital por José Adão
Rodrigues da Silva
Dados: 2025.10.31
10:21:18 -03'00'

PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO

(X) Termo de colaboração

Nº do instrumento: 46/23

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Organização da Sociedade Civil

Nome: SALESIANOS SÃO CARLOS		CNPJ: 59.620.468/0001-21	
Endereço: R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery			
Cidade: São Carlos	UF: SP	CEP: 13569-180	Telefone: (16) 2107-3300
Conta Corrente: 106.209-3		Banco: Banco do Brasil	Agência: 3062-7
E-mail: salesianos@salesianosscc.org.br			

1.2 - Representante Legal

Nome do Representante Legal: Pe. José Adão Rodrigues da Silva			
RG: 17.389.255-3 SSP/SP		CPF: 328.266.999-20	
Endereço: R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery			
Cidade: São Carlos	UF: SP	CEP: 13.569-180	Telefone: (16) 2107-3300
E-mail: administracao@salesianosscc.org.br			

1.3 - Responsável Técnico pelo projeto

Nome: Maria Aparecida Pereira			
CPF: 293.184.278-83		RG: 16.652.220-X	
Endereço: Avenida Benedito de Arruda Falcão, nº 119 - Jardim Eliana			
Cidade: Araraquara	UF: SP	CEP: 14.807-276	Telefone: (16) 2107-3300
E-mail: gerente-operacional@salesianosscc.org.br			
Formação profissional: Pedagogia com especialização em Educação Social		Função na OSC: Gerente de projetos	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Os Salesianos são uma instituição de tradição secular e mundial fundada em 1859 por João Melchior Bosco na periferia de Turim, na Itália, em meio a Revolução Industrial incipiente, com o intuito de combater a vulnerabilidade social dos adolescentes e jovens migrantes do campo para a cidade, através de uma formação integral oferecia-se abrigo, alimentação, formação humana, formação para os valores evangélicos, formação técnica profissional, atividades lúdicas e habilidades sociais.

Após 165 anos, os Salesianos estão presentes em 133 países do mundo com obras sociais, escolas de ensino fundamental e médio, ensino técnico, universidades, missões indígenas, abrigos para refugiados entre tantos outros trabalhos enredados com a nossa prática educativa fundamentada na razão, na religião e na amorevolezza (reciprocidade).

No **Brasil** presentes desde 1883 os Salesianos se fazem presente em quase todo território nacional. Especificamente na atuação social os Salesianos se organizam através da REDE SALESIANA BRASIL DE AÇÃO SOCIAL. Temos hoje 103 presenças em todo território nacional beneficiando através do seu trabalho mais de **72.774 atendidos**, envolvendo cerca de **3 mil colaboradores e voluntários**.

No **Estado de São Paulo**, atuando através de 14 presenças e **17 Obras Sociais**, beneficiamos **45 mil atendidos**, envolvendo **1.659 colaboradores e voluntários**.

Em **São Carlos**, atuando através da instituição “Salesianos São Carlos”, presente desde 1978, colaboramos com a rede de proteção colocando em prática os compromissos fundamentais da ação social salesiana em rede no Brasil, beneficiando **878 crianças, adolescentes e jovens, 672 famílias**, envolvendo **58 colaboradores e voluntários**. **Dados do Relatório Social - 2024.**

O Salesianos São Carlos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos. Foi declarada utilidade pública federal pelo decreto nº87.122, utilidade pública estadual pela lei nº3.110 e utilidade pública municipal pela lei nº4.671, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº78.641/53. Tem por finalidade a assistência social como atividade preponderante, por meio da garantia e defesa de direitos da criança, do adolescente e do jovem; no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios.

Desenvolvemos o Programa Vida Melhor - PROVIM, com projetos que complementam as ações da escola e projetos de fortalecimento das relações familiares e com a comunidade desde o ano de 1992; executamos o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade desde 1999; e recentemente **ampliamos nossos atendimentos para o distrito de Santa Eudóxia, abrindo a terceira unidade da presença salesiana em São Carlos.**

Missão - Educar crianças, adolescentes e jovens, fundamentado no Sistema Preventivo de educação agregando valor na construção do conhecimento e na formação do indivíduo.

Valores da organização: ***Respeito*** - Aos direitos humanos, ambientais, diversidade de ideias, crenças e pessoas; ***Ambiente Educativo*** - Vivência do Sistema Preventivo de Dom Bosco; ***Trabalho em Rede*** - Valorização do trabalho de todos que se empenham em defesa da vida e da dignidade humana para atender pessoas em situação de vulnerabilidade; ***Ética*** - Compromisso com os valores autenticamente humanos e transparência de atitudes na construção da cidadania; ***Solidariedade*** - Atuação pautada na fraternidade e

no compromisso com as urgências da realidade e **Competência** - Capacidade responsável de exercer significativamente a missão, com criatividade empreendedora, dinâmica e participativa.

Como forma de garantir a efetivação do trabalho, a Entidade tem se comprometido com toda a rede de atendimento à infância e a juventude, tanto na execução de programas diretos com crianças, adolescentes e jovens, como pelo apoio e participação na mobilização social local, regional, nacional e internacional.

É significativo ressaltar que o Salesianos São Carlos não poupa esforços para manter a qualidade das ações realizadas e tem como premissa a formação continuada de seus educadores.

Como reconhecimento pelos resultados obtidos já conquistou não apenas prêmios como o “BEM EFICIENTE” (nas quatro edições em que participou), mas também prestígio nacional e internacional. Devido ao citado reconhecimento tem sido possível agregar recursos e estrutura aos projetos desenvolvidos, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos públicos Municipais, Estadual e Federal (Prefeitura Municipal de São Carlos, e com empresas privadas (Instituto EPTV, SENAC e SESC – Programa Mesa Brasil), bem como conta com o apoio de universidades, como a USP, UFSCar e UNICEP. No Salesianos **São Carlos**, atuamos em TRÊS unidades. Unidade I - SEDE - Vila Nery e Unidade II - Dom Luciano Mendes de Almeida, situada no bairro São Carlos VIII, Unidade III - Santa Eudóxia.

3. Descrição do projeto

Título do Projeto	Início	Término
“Educar para transformar realidades”	01/01/2024	31/12/2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Educação		
Identificação do Objeto Oferecer atendimento no contra turno escolar, nos períodos manhã e tarde, realizando atividades pedagógicas, recreativas e esportivas para até 640 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, nas suas TRÊS unidades em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Unidade I (SEDE) - crianças e adolescentes, moradores dos bairros: Vila Nery, Vila Jacobucci, Vila Faria, Cidade Aracy I e II, Antenor Garcia, Jardim Presidente Collor, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Gonzaga, Jardim Zavaglia, Planalto Verde e Eduardo Abdelnur. Unidade II - crianças e adolescentes, provenientes dos bairros: São Carlos VIII, Douradinho, Santa Maria I e II, Jardim Munique, Jardim dos Coqueiros, Asplolfo Luiz do Prado, entre outros. Unidade III - crianças e adolescentes, provenientes do Distrito de Santa Eudóxia.		
Público Alvo - Até 640 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.		
Número de atendidos 604	Capacidade de atendimento Até 640 vagas	

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Historicamente a educação pública brasileira tem passado por um processo de sucateamento devido a inúmeras e complexas variáveis relacionadas a questões político-econômicas, pedagógico-didáticas, de justiça social e de garantia de direitos. Esta realidade brasileira é observada principalmente nas periferias das cidades de médio e grande porte, configurando assim um cenário marcado por grandes desigualdades sociais e econômicas que colocam parcelas da população vivendo em condições precárias. Com isso, o acesso à escola, à saúde e ao lazer, na maioria das vezes, é insuficiente.

O município de São Carlos, embora preocupado com os processos educacionais e sociais relativos as crianças e aos adolescentes, não tem conseguido atender a todos os alunos em período integral nas atividades de contraturno. Neste sentido, o Salesianos São Carlos, enquanto Sociedade Civil Organizada - OSC, vem somar esforços com o município para que possam juntos enfrentar com responsabilidade e compromisso estas reais demandas na tentativa de diminuir este déficit, com crianças e adolescentes da região da Grande Aracy; região do São Carlos VIII e do Distrito de Santa Eudóxia. O trabalho desenvolvido pelo Salesianos São Carlos está consolidado pelo atendimento em suas unidades, a moradores de regiões propensas a riscos e vulnerabilidades, e busca minimizar os impactos desta dura realidade viabilizando o acesso às políticas públicas e a garantia dos seus direitos.

As ações educativas desenvolvidas têm como referência o Sistema Preventivo de Dom Bosco, que detém conjuntos de propostas com finalidades claras e próximas da realidade destas crianças e adolescentes. Estas propostas se estruturam a partir dos pressupostos da Pedagogia Salesiana, que tem como motivação principal o ideal de promover o desenvolvimento integral das novas gerações e a superação das diferentes formas de pobreza e exclusão social que afetam cotidianamente crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Através da promoção da educação social como meio para o desenvolvimento integral da pessoa humana e atuando com abordagem preventiva, as práticas da Pedagogia Salesiana objetivam superar/reduzir a exposição aos diferentes fatores de risco do subdesenvolvimento da dignidade humana de crianças, adolescentes e jovens. Busca-se, sobretudo, auxiliá-los e acompanhá-los na elaboração de estratégias – que façam sentido à vida e a realidade objetiva de cada um para a superação dos complexos desafios que enfrentam, na direção de promover/aumentar as possibilidades de perspectivas futuras.

A ação social da rede Salesiana tem um **modelo de referência** que a identifica. Este modelo é constituído de três pressupostos interdependentes referentes à identidade carismática da pedagogia salesiana, os quais são: a Preventividade, a Educação Social e o Sistema Preventivo de Dom Bosco e Direitos Humanos (Quadro 1 do modelo de referência). A concretização destes três pressupostos tem como horizonte atingir a promoção e a proteção dos direitos humanos a partir de uma educação preventiva, ou seja, que vislumbre as necessidades e possibilidades de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, buscando minimizar os riscos sociais e aumentar os fatores de proteção aos educandos, com vistas a promover a dignidade humana. Ao mesmo tempo, assumindo como agenda, compromissos que entendemos ser fundamentais enquanto caminho para se alcançar estes objetivos. (Quadro 2 do modelo de referência), da qual partem as articulações do trabalho em rede e desdobram-se as atividades realizadas pelas salesianas e salesianos em todo o território brasileiro. Os compromissos fundamentais são:

1. Promoção dos Direitos Humanos das crianças, dos adolescentes e dos jovens - Compromisso de mobilizar e viabilizar os melhores e mais consistentes esforços para assegurar o respeito e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, das leis que deles emanam e aos demais marcos normativos nacionais e internacionais que os complementam.

2. Gestão social e atuação em rede - Compromisso com um novo paradigma de gestão na área social que é: colaborativo e centrado na pessoa humana; praticado para superar diferentes formas de pobreza e exclusão; orientado para o desenvolvimento integral do indivíduo; articulado às políticas públicas.

3. Fortalecimento da família - Compromisso de zelar pela família enquanto primeira comunidade educativa de virtudes, ponto de partida e referência primordial da ação educativa salesiana ao longo do processo de formação integral, individual e comunitária.

4. Ação socioeducativa de resultados - Compromisso de educar as crianças, os adolescentes e os jovens na sociedade, em sociedade e para a sociedade, com ênfase no autocuidado, na educação de pares e na preventividade.

5. Construção de competência das novas gerações para a vida - Compromisso de promover o desenvolvimento integral das novas gerações, apoiar seu envolvimento proativo no cotidiano pessoal (promovendo o autocuidado), no cotidiano de sua comunidade (promovendo a educação de pares) e na vida de seu país (promovendo sua cidadania plena).

6. Cooperação para o desenvolvimento com enfoque social - Compromisso de mobilizar e tecer redes de solidariedade entre comunidades educativas, a Família Salesiana e demais forças educativas que, na forma de pessoas ou de organizações eclesiais, civis ou do Estado, impulsionam projetos concretos de desenvolvimento integral da pessoa humana a partir do território.

Modelo de referência para a identidade da ação social salesiana em rede



A consolidação destes pressupostos requer parcerias entre o Poder Público e o Salesianos São Carlos, considerando que as necessidades derivadas da educação no município vão ao encontro das propostas e práticas que embasam a ação salesiana, o acesso de todas as crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, como direito sacramentado na C.F. de 1988, demanda esforço coletivo em propor projetos que ofereçam alternativas que possibilite o seu pleno desenvolvimento intelectual e social. A partir disto, apresentamos o projeto **“Educar para transformar realidades”** para execução em 12 meses.

MOTIVO: Aditamento de vigência para o ano de 2026, considerando o valor de R\$ 1.660.350,25 (mesmo valor pactuado para 2025).

Prazo de execução da Parceria: Plano de Trabalho - Projeto “Educar e transformar para realidades, **para execução do dia 01/01/2026 a 31/12/2026.**

4. Objetivos

4.1 - Objetivo geral

Oferecer atendimento em contra turno, em horário oposto ao atendimento do ensino regular para crianças e adolescentes, a fim de desenvolver potencialidades nas diversas áreas, visando sua inclusão social por meio da educação, cultura, esporte e lazer e estimulando o crescimento pessoal e integral de cada um. (Conforme termo de referência)

4.2 - Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação - (Conforme termo de referência)

Objetivos específicos	Resultados esperados	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 - Favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, desenvolvendo seu raciocínio com criatividade e imaginação.	*Promoção de atividades diversificadas para reduzir as dificuldades de aprendizagens. *Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário. *Promoção de atitudes individuais e coletivas de respeito mútuo, disciplina e aceitação do próximo.	*100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição. *75% de assiduidade das crianças e dos adolescentes.	*Aplicação das atividades. *Número de Matrículas e Assiduidade.	*Portfólio, Diário de Classe ou Folha de Frequência e conteúdo organizados em pasta catálogo. *Plano de Execução.
2 - Proporcionar as atividades educacionais e o apoio pedagógico que contribuam para a melhoria no processo de formação das crianças e adolescentes.	*Promoção de atividades diversificadas para reduzir as dificuldades de aprendizagens. *Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário. *Ter orientador educacional/professor com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho. *100% de reuniões de planejamento semanal.	*Atividades Educacionais. *Planejamento Semanal.	*Registros de Análise do Planejamento, Diário de Classe e Diário de Bordo. *Registro das reuniões de planejamento. *Reuniões com as Unidades Escolares. *Ata de registro de reuniões.

3 - Propiciar e oferecer diferentes oficinas que desenvolvam habilidades intelectuais, motoras, expressões corporais, habilidades artísticas e esportivas.	*Promoção de atividades diversificadas para reduzir as dificuldades de aprendizagens. *Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário. *Promoção de atitudes individuais e coletivas de respeito mútuo, disciplina e aceitação do próximo. *Ter orientador educacional/professor com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição. *100% de reuniões de planejamento semanal. *75% de assiduidade das crianças e dos adolescentes.	*Oficinas de atividades. *Planejamento Semanal. *Assiduidade	*Portfólios, fotos com legenda. *Parecer descritivo em momentos individuais e coletivos das crianças e acompanhamento dos relatórios mensais elaborados docentes e pela Coordenação Pedagógica nos momentos de planejamento pedagógico. *Ata das reuniões de planejamento. *Diários de Classe ou Folha de frequência e conteúdos organizados em pasta catálogo.
4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças e adolescentes, inclusive os que necessitam de alimentação diferenciada.	*Promoção de alimentação e hábitos saudáveis, bem como a garantia de uma nutrição adequada à faixa etária. *Ter Profissionais com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100% de incentivo para mudança de hábito através da Alimentação Saudável.	*Alimentação de qualidade.	*Relatórios semanais dos produtos perecíveis. *Relatório mensal de produtos estocáveis. *Relatório mensal do número de refeições servidas. *Execução do cardápio fornecido pela nutricionista da rede municipal.

5 - Oferecer práticas saudáveis em todos os sentidos que estimulem a personalidade intelectual e física, e ofereça possibilidades de integração social; proporcionando às crianças e aos adolescentes desenvolvimento nas áreas técnicas, sociais e comunicativas.	*Promoção de atividades diversificadas para reduzir as dificuldades de aprendizagens. *Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário. *Promoção de atitudes individuais e coletivas de respeito mútuo, disciplina e aceitação do próximo. *Ter orientador educacional/professor com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100% de aplicação de projetos de práticas saudáveis, integração social e comunicativas.	*Práticas Saudáveis	*Portfólios, fotos com legenda. *Parecer descritivo em momentos individuais e coletivos das crianças e acompanhamento dos relatórios elaborados pelos docentes, oficineiros e pela Coordenação Pedagógica nos momentos de planejamento pedagógico. *Cronograma das atividades semanais.
6 - Garantir orientador educacional/professor de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	*Ter orientador educacional/professor com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100%, de contratação de profissionais qualificados para a função.	*Qualificação Profissional.	*Análise do currículo. *Entrevista. *Documentos comprobatórios.
7 - Garantir educadores e/ou oficineiros de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	*Ter Profissionais com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.	*100% de contratação de profissionais qualificados para a função.	*Qualificação Profissional.	*Análise do currículo. *Entrevista. *Documentos comprobatórios.

8 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia.	*Ter Coordenador com conhecimento específico, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem dos atendidos, dando o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.	*100% de contratação do Coordenador Pedagógico qualificado para a função.	*Qualificação Profissional.	*Análise do currículo. *Entrevista. *Documentos comprobatórios.
9 - Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais.	*Melhoria no atendimento das crianças e adolescentes, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da entidade.	*100%, de contratação de profissionais qualificados para a função.	*Qualificação Profissional	*Análise do currículo. *Entrevista. *Documentos comprobatórios.
10 - Oferecer acessibilidade arquitetônica e materiais didáticos acessíveis às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.	*Mobilidade e acessibilidade pedagógica às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência nos espaços da instituição disponibilizados para o projeto.	*80% de adequações arquitetônicas e materiais didáticos acessíveis para as pessoas com deficiência.	*Adequações Arquitetônicas e Acessibilidade	*Conferência in loco em visita supervisionada.

SALESIANOS SÃO CARLOS - Rua Padre Teixeira, 3649 - Vila Nery - São Carlos SP / CNPJ.: 59.020.468/0001-21 - Inscr. Est. 637.103.528.119
Fins Filantrópicos Resolução No 029 de 04/03/1997 / Utilidade Pública Estadual - Lei 3.110 de 26/11/1981 - Municipal lei 4.671 de 30/05/1983
Registro CEBAS: 078.641/53 Contato: Tel.: (16) 2107-3307 E-mail.: salesianos@salesianossc.org.br - www.salesianossc.org.br

11

[illegible]

6 - Metodologia

Metodologia Salesiana - Processo Educativo da Rede Salesiana Brasil

A RSB - Rede Salesiana Brasil de Ação Social tem sistematizada metodologia para ser utilizada por seus educadores e através do Ciclo para Abordagem e Ação Educativa, apresenta as atitudes pedagógicas dos educadores, salesianos e leigos no atendimento e abordagens dos destinatários das ações desenvolvidas: crianças, adolescentes, jovens e famílias. Este Ciclo contempla sete passos que o educador salesiano deve utilizar em suas intervenções educativas com os destinatários dos projetos desenvolvidos.

Ciclo Metodológico



I - Observar e Aproximar-se: Observar, aproximar-se e avizinhar-se, sendo aberto e cordial, pronto a dar o primeiro passo e a acolher com bondade, respeito e paciência.

II - Escutar: Trata-se da pedagogia da escuta, sendo a primeira atitude requerida para entrar em contato com os educandos, possibilitando uma caminhada em comum.

III - Intervir: A intervenção acontece por meio de proposta educativa que ajude aos educandos em suas necessidades mais vitais, considerando que em todo educando há um ponto acessível ao bem. É preciso que o educador descubra esse ponto acessível para fazer as intervenções necessárias.

IV - Propor: Estimular nos educandos o desejo de crescer e amadurecer. Ter sentido e projeto de vida.

V - Experienciar: Gerar nos educandos a sensação de casa que acolhe, oferecendo um ambiente rico de confiança e familiaridade, onde todos cuidam de todos, onde os educandos são ouvidos e entendidos.

VI - Discernir: Ajudar o educando a planejar e avaliar as situações da vida com sensatez, clareza e bom senso, percebendo a diferença entre o certo e errado.

VII - Comprometer e Partilhar: Comprometer-se requer responsabilidade da parte de quem se propõe a fazer algo. Partilhar amizade, conhecimentos, experiências, alegria, tristeza, sempre revelando um toque de ternura e de atenção para com o outro, respeitando-se suas vidas e cultura.

Metodologia do projeto

Análise da Realidade. Análise da realidade local não se limita à simples coleta de dados, esta deve perceber como as pessoas envolvidas vivenciam a sua própria realidade, superando a simples constatação dos fatos numa atitude de constante investigação da realidade, subsidiando posteriores intervenções individuais e coletivas, em processo constante de articulação com a rede de atendimento para diagnósticos claros e objetivos.

Registros e Sistematizações. Dispositivo que constitui na importância de registrar e fazer memória das experiências construídas na execução do projeto.

Atividades rotineiras referentes a alimentação e transporte

***Alimentação.** São servidas café da manhã, lanche da tarde e almoço para todas as crianças e adolescentes que frequentam o projeto no período da manhã e tarde, nas **Unidades I; II e III**. As cozinhas seguem cardápio organizado pela nutricionista da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O cardápio pode sofrer alterações diante da falta de alimentos indicados no mesmo e não entregue pelo Departamento de Merenda.

OBS 1 - Ficou acordado com o gestor da pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em reunião realizada no dia 14/10/2024, que conforme pactuado no Plano de Trabalho - Termo de colaboração 46/23, parceria firmada em 28 de dezembro de 2023, a Merenda Escolar para a **Unidade III** passa a ser regularizada a partir do mês 11/2024.

OBS 2 - A Merenda Escolar para as **Unidade I e Unidade II** já estão regulamentadas e regularizadas.

***Transporte - UNIDADE I:** O transporte é fornecido gratuitamente para todas as crianças e adolescentes que frequentam as atividades do Programa Vida Melhor - SEDE, moradores dos bairros: Cidade Aracy I e II, Antenor Garcia, Jardim Zavaglia, Planalto Verde, Abdelnur, Jardim Gonzaga, Presidente Collor, Vila Izabel, Cruzeiro do Sul e Vida Nova São Carlos. Esta parceria foi estabelecida com a Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Transporte, juntamente com a Viação Paraty e o Salesianos São Carlos para locomoção das crianças e adolescentes do: Território para a instituição e desta para as escolas e da instituição para o território da cidade Aracy.

***Transporte - UNIDADE II:** Importante ressaltar que a condução dos educandos é ofertada pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Transporte desde o ano de 2010 durante o percurso realizado para as escolas EMEB Antonio Stella Moruzzi, EE Marilene Terezinha Longhim, EE Prof. Andreino Vieira, EE Esterina Placco, EE Prof. Archimedes Aristeu Mendes de Carvalho, EE Prof. Antonio Militão de Lima, EE Prof. Luiz Augusto de Lima, e retorno para o território do bairro São Carlos VIII.

OBS 1: Ficou acordado com o gestor da pasta da Secretaria da Educação em reunião realizada no dia 11/08/2023, que a partir de fevereiro de 2024, as/os monitores que acompanham junto com o motorista, os veículos de transporte escolar no qual fazem uso as crianças e adolescentes das **Unidades I e II**, passaram a ser de responsabilidade da empresa contratada pelo transporte.

Referente as atividades desenvolvidas com os(as) educandos(as)

Nas unidades I e II, as atividades serão desenvolvidas em 09 turmas com até 30 educandos por faixa etária e diariamente por período. Na unidade III - em Santa Eudóxia as atividades serão desenvolvidas em 03 turmas com até 17 educandos por faixa etária e diariamente por período. As atividades e oficinas serão realizadas nos espaços das três unidades disponíveis para este projeto como: sala de artes, sala de jogos, quadras esportivas, salas coletivas, pátios, espaços verdes, cozinhas, refeitórios e playgrounds.

* **Áreas de conhecimento - apoio pedagógico de português, matemática, ciências da natureza e ciências humanas.** Colabora com o processo de ensino e aprendizagem nas diversas áreas de conhecimentos com práticas pedagógicas, desenvolvendo competências e habilidades intelectuais, por meio de conteúdos planejados. **Estratégias:** textos interpretativos e narrativos; cálculos matemáticos; dinâmicas; leituras coletivas e autônomas; momento diário para as tarefas escolares observando demandas específicas trazidas pelos educandos; educação para preservação do meio ambiente e sua sustentabilidade.

* **Cultura e artes.** Promove a valorização da diversidade cultural e a compreensão das diferentes manifestações artísticas e sociais, é de extrema relevância no contexto educacional. Desempenha papel fundamental na construção da identidade e na promoção da inclusão social, além de fomentar o respeito e a empatia em relação a outras culturas na formação de cidadãos mais conscientes e críticos. **Estratégias:** dança, literatura, teatro, saraus, show de talentos, mostra cultural, filmes e artes plásticas.

* **Formação Humana e Cidadã.** Promove a participação coletiva, a escuta ativa e empática, por meio de debates, reflexões e diálogos acerca de temas propostos pelos educadores e de temas construídos coletivamente, visando o exercício da cidadania na perspectiva dos Direitos Humanos. **Estratégias:** Rodas de conversa, educação étnico-racial, educação para equidade de gênero, educação sobre Direitos Humanos, valorização da vida, campanhas sobre o combate a toda e qualquer forma de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, campanha de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.

* **Leitura e Contações de histórias:** Auxilia no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos educandos, estimula a imaginação, a criatividade e a capacidade de elaborar sentimentos como raiva, medo e alegria, além de facilitar o diálogo e a escuta, desperta o gosto pela leitura enriquecendo o vocabulário e ampliando o repertório cultural. **Estratégias:** Gêneros narrativos; gêneros literários; criação e elaboração de textos narrativos; fábulas, uso de fantoches; maquetes; utilização de brinquedos, etc.

* **Esporte e ludicidade:** Oportuniza através do entretenimento e da socialização, a expressão, a reflexão e o posicionamento de educandos diante das relações interpessoais, através das experiências sensorio-motoras, emocionais, afetivas, cognitivas e sociais. **Estratégias:** Jogos lúdicos, práticas esportivas como futebol e vôlei, circuitos, gincanas, brincadeiras livres e brincadeiras dirigidas nas áreas verdes e playground.

* **Construção de jogos educativos.** Oferece condições para os educandos criarem e construir jogos educativos de português, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, incorporando os objetos que a cercam e que contribuam com o seu processo de ensino e aprendizagem. **Estratégias:** uso de

materiais recicláveis como caixas de papelão, tampas de garrafa e garrafas PET, cartolinas, EVA, papel cartão.

***Compartilhando sabores.** Promove culinária educativa para adolescentes, oportunizando processos criativos na elaboração de receitas e incentivando a alimentação saudável. O estar em grupo em um ambiente não formal de sala de aula, melhora o convívio social e a criação de relações e de memórias afetivas, resgate de identidade cultural no que se refere a hábitos alimentares, o fazer concreto do trabalho com as mãos, organização do espaço, da organização do grupo e das tarefas coletivas, **Estratégias:** Pesquisa, culinária básica, aproveitamento de alimentos como talos e cascas, espaço próprio para cozinhar e fazer as refeições juntos, horta orgânica da instituição.

*** Práticas saudáveis de alimentação - Para o consumo consciente e redução do desperdício de alimentos.** Reflexão sobre a importância de uma alimentação mais saudável e práticas para o consumo consciente; sobre o impacto que o desperdício de alimentos que são jogados fora causa na economia doméstica e no meio ambiente. Além de formar consciência crítica a respeito dos problemas relacionados à fome. **Estratégias:** aproveitamento consciente do alimento como talos, cascas e sementes, revisão de tamanho das porções; não descarte de alimentos apenas pela aparência; uso consciente dos recursos naturais como por exemplo a água; compostagem.

***Práticas de integração e socialização.** Oferta de um ambiente que acolha, escute e propicie momentos para o desenvolvimento do sentimento de coletividade, de pertencimento, de cooperação e de solidariedade visando o desenvolvimento de habilidades sociais para uma convivência harmoniosa e respeitosa. As salas, os espaços coletivos, como refeitórios, quadras esportivas, áreas verdes, pátios, pórticos é um cenário vivo onde ocorre a troca de ideias, valores e interesses diferentes, de conhecer outras realidades, onde os educandos são desafiados a aprender a conviver, respeitar e construir relações. **Estratégias:** dinâmicas de acolhida aos novos, rodas de conversas, jogos mistos, brincadeiras de faz de conta, gincanas.

***Educomunicação.** Propõe metodologias que envolvem gamificação e aprendizagem criativa, que ratificam a necessidade de reforçar a leitura e a escrita tradicionais, utilizando técnicas que incentive o gosto pelas diferentes formas de ler e escrever. A Educação Gamificada e a Aprendizagem Criativa são formas de incentivar o gosto e as habilidades para a leitura e a escrita, assim como a utilização de materiais do dia a dia, que desencadeiam na construção de objetos que façam sentido tornando a aprendizagem mais real. **Estratégias:** jornal comunitário, softwares de aprendizagem on-line, podcasts, fotografia, produção de notícias.

7 - Plano de aplicação

7.1. 2024

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
4	Áudio, Vídeo e Foto	1	3.600,00	1	3.600,00
5	Serviços de cópias e reprodução de documentos - Gráfica	1	350,00	2	700,00
TOTAL					4.300,00

Utilidade Pública (Concessionárias)

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Serviços de Energia Elétrica	1	2.400,00	11	26.400,00
2	Internet	1	320,00	11	3.520,00
3	Serviço de telecomunicações - Telefonia	1	130,00	11	1.430,00
TOTAL					31.350,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Diversos	850,00	11	9.350,00
7	Gás Cozinha (recarga)	8	368,75	11	32.450,00
8	Material de Expediente	Diversos	800,00	6	4.800,00
9	Material Educativo e esportivo	Diversos	1.470,00	12	17.640,00
10	Outros materiais de consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem	Diversos	375,00	4	1.500,00
11	Material de Copa e Cozinha	Diversos	7.000,00	1	7.000,00
12	Combustíveis e Lubrificantes	Diversos	1.100,00	12	13.200,00
13	Material de Manutenção de Bens Imóveis	Diversos	4.000,00	1	4.000,00
TOTAL					89.940,00

PESSOAL E ENCARGOS 2024 – Parcelas 1 a 12

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	Adic Tempo Serviço (Sindicato)	INSS	IRRF	Vale Transp	FGTS	Vale Aliment.	Assist Médica	Seguro de vida	Total mensal	13º salário (Parc. Mensal)	1/3 Férias (parc. mensal)	Total bruto mensal	Total Geral (12meses)
14	Analista de Contas (administrativo)	40h/sem.	4.118,97	364,31	605,55	479,92	0,00	445,50	224,84	196,10	11,80	6.446,99	481,15	158,66	7.086,80	85.041,60
	Coordenador (a)	40h/sem.	3.961,95	294,70	554,80	394,86	0,00	416,51	224,84	196,10	11,80	6.055,56	449,99	148,37	6.653,92	79.847,04
	Coordenador (a)	40h/sem.	3.994,71	196,46	541,05	375,85	0,00	408,65	224,84	196,10	11,80	5.949,46	441,80	145,64	6.536,90	78.442,80
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.060,23	0,00	513,55	337,84	0,00	392,93	224,84	196,10	11,80	5.737,29	425,43	140,19	6.302,91	75.634,92
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.674,61	59,89	269,61	50,47	0,00	244,37	224,84	196,10	11,80	3.731,69	264,38	87,14	4.083,21	48.998,52
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.685,75	0,00	262,42	46,52	0,00	239,58	224,84	196,10	11,80	3.667,01	259,39	85,47	4.011,87	48.142,44
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.680,18	29,95	266,02	48,50	0,00	241,97	224,84	196,10	11,80	3.699,36	261,89	86,31	4.047,56	48.570,72
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.680,18	29,95	266,02	48,50	0,00	241,97	224,84	196,10	11,80	3.699,36	261,89	86,31	4.047,56	48.570,72
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.685,75	0,00	262,42	46,52	0,00	239,58	224,84	196,10	11,80	3.667,01	259,39	85,47	4.011,87	48.142,44
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.669,04	89,84	273,20	52,45	0,00	246,76	224,84	196,10	11,80	3.764,03	266,88	87,97	4.118,88	49.426,56
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.680,18	29,95	266,02	48,50	0,00	241,97	224,84	196,10	11,80	3.699,36	261,89	86,31	4.047,56	48.570,72
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.632,46	239,58	291,17	71,06	0,00	258,74	224,84	196,10	11,80	3.925,75	279,36	92,13	4.297,24	51.566,88
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.674,61	59,89	269,61	50,47	0,00	244,37	224,84	196,10	11,80	3.731,69	264,38	87,14	4.083,21	48.998,52
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.674,61	59,89	269,61	50,47	0,00	244,37	224,84	196,10	11,80	3.731,69	264,38	87,14	4.083,21	48.998,52
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.680,18	29,95	266,02	48,50	0,00	241,97	224,84	196,10	11,80	3.699,36	261,89	86,31	4.047,56	48.570,72
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.662,64	119,79	276,80	55,25	0,00	249,16	224,84	196,10	11,80	3.796,38	269,37	88,80	4.154,55	49.854,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.685,75	0,00	262,42	46,52	0,00	239,58	224,84	196,10	11,80	3.667,01	259,39	85,47	4.011,87	48.142,44
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.685,75	0,00	262,42	46,52	0,00	239,58	224,84	196,10	11,80	3.667,01	259,39	85,47	4.011,87	48.142,44
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.685,75	0,00	262,42	46,52	0,00	239,58	224,84	196,10	11,80	3.667,01	259,39	85,47	4.011,87	48.142,44
	Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	40h/sem.	1.893,15	145,11	179,83	0,00	0,00	177,45	224,84	196,10	11,80	2.828,28	191,65	63,20	3.083,13	36.997,56
	Auxiliar de Cozinha	40h/sem.	1.467,34	0,00	123,36	0,00	225,00	127,26	224,84	196,10	11,80	2.375,70	137,78	45,40	2.558,88	30.706,56
	Auxiliar de Escritório	40h/sem.	1.461,62	63,63	129,09	0,00	0,00	132,35	224,84	196,10	11,80	2.219,43	143,08	47,17	2.409,68	28.916,16
	Assistente Administrativo	40h/sem.	2.028,12	88,65	187,63	0,39	225,00	184,38	224,84	196,10	11,80	3.146,91	199,34	65,71	3.411,96	40.943,52
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.463,05	47,72	127,66	0,00	225,00	131,07	224,84	196,10	11,80	2.427,24	141,76	46,73	2.615,73	31.388,76
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.465,91	15,91	124,80	0,00	225,00	128,53	224,84	196,10	11,80	2.392,89	139,11	45,84	2.577,84	30.934,08
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.467,34	0,00	123,36	0,00	225,00	127,26	224,84	196,10	11,80	2.375,70	137,78	45,40	2.558,88	30.706,56
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.719,49	75,01	155,72	0,00	0,00	156,02	224,84	196,10	11,80	2.538,98	168,67	55,61	2.763,26	33.159,12
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.724,55	18,75	150,66	0,00	225,00	151,52	224,84	196,10	11,80	2.703,22	163,99	54,04	2.921,25	35.055,00
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.726,24	0,00	148,97	0,00	225,00	150,02	224,84	196,10	11,80	2.682,97	162,42	53,52	2.898,91	34.786,92
TOTAIS			72.690,11	2.058,93	7.692,21	2.345,63	1.575,00	6.783,00	6.520,36	5.686,90	342,20	105.694,34	7.337,21	2.418,39	115.449,94	1.385.399,28

Provisão para Rescisão e Encargos no período (férias indenizadas, multa FGTS sobre rescisão, Aviso Prévio Complementar (Lei 12.506/11) e FGTS sobre férias e 13º salários	122.060,74
Provisão Reajuste Salarial / Dissídio Coletivo (Dissídio previsto para data base de 01/07/2024: 5,50%. Valor referente ao acréscimo de salário pelo período de 6 meses finais do plano.)	27.300,23
TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO	1.534.760,25

7.2. 2025

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
5	Serviços de cópias e reprodução de documentos - Gráfica	1	500,00	1	500,00
15	Locação de equipamentos	1	4.500,03	1	4.500,03
TOTAL					5.000,03

Utilidade Pública (Concessionárias)

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Serviços de Energia Elétrica	1	2.400,00	11	26.400,00
2	Internet	1	320,00	11	3.520,00
3	Serviço de telecomunicações - Telefonia	1	130,00	11	1.430,00
TOTAL					31.350,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Diversos	1.000,00	11	11.000,00
7	Gás Cozinha (recarga)	6	440,00	11	29.040,00
8	Material de Expediente	Diversos	900,00	6	5.400,00
9	Material Educativo e esportivo	Diversos	1.850,00	12	22.200,00
10	Outros materiais de consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem	Diversos	700,00	2	1.400,00
11	Mat. Copa e Cozinha	Diversos	2.350,00	2	4.700,00
12	Combustíveis e Lubrificantes	Diversos	1.000,00	12	12.000,00
13	Material de Manutenção de Bens Imóveis	Diversos	3.500,00	1	3.500,00
TOTAL					89.240,00

PESSOAL E ENCARGOS - Janeiro a Junho 2025 – Parcelas 13 a 18

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	Adic Tempo Serviço (Sindicato)	INSS	IRRF	Vale Transp	FGTS	Vale Aliment.	Assist Médica	Seguro de vida	Total mensal	13º salário (Parc. Mensal)	1/3 Férias (parc. mensal)	Total bruto mensal	Total Geral (6meses)
14	Analista de Contas (administrativo)	40h/sem.	4.269,98	437,17	645,08	549,61	0,00	472,15	236,00	205,91	11,33	6.827,23	491,82	163,94	7.482,99	44.897,94
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.106,95	361,00	591,37	458,88	0,00	441,46	236,00	205,91	11,33	6.412,90	459,85	153,28	7.026,03	42.156,18
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.145,79	257,86	576,93	434,49	0,00	433,20	236,00	205,91	11,33	6.301,51	451,26	150,42	6.903,19	41.419,14
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.204,04	103,14	555,27	397,90	0,00	420,83	236,00	205,91	11,33	6.134,42	438,36	146,12	6.718,90	40.313,40
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,45	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,19	262,03	87,34	4.198,56	25.191,36
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,45	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,19	262,03	87,34	4.198,56	25.191,36
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.779,85	157,22	295,02	69,55	0,00	264,13	236,00	205,91	11,33	4.019,01	275,14	91,71	4.385,86	26.315,16
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.811,55	31,44	279,92	52,95	0,00	254,07	236,00	205,91	11,33	3.883,17	264,66	88,22	4.236,05	25.416,30
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.811,55	31,44	279,92	52,95	0,00	254,07	236,00	205,91	11,33	3.883,17	264,66	88,22	4.236,05	25.416,30
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.811,55	31,44	279,92	52,95	0,00	254,07	236,00	205,91	11,33	3.883,17	264,66	88,22	4.236,05	25.416,30
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.811,55	31,44	279,92	52,95	0,00	254,07	236,00	205,91	11,33	3.883,17	264,66	88,22	4.236,05	25.416,30
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.811,55	31,44	279,92	52,95	0,00	254,07	236,00	205,91	11,33	3.883,17	264,66	88,22	4.236,05	25.416,30
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.819,47	0,00	276,15	48,80	0,00	251,55	236,00	205,91	11,33	3.849,21	262,04	87,35	4.198,60	25.191,60
	Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	40h/sem.	1.988,19	152,36	188,43	0,00	0,00	186,32	236,00	205,91	11,33	2.968,54	194,08	64,69	3.227,31	19.363,86
	Auxiliar de Cozinha	40h/sem.	1.539,60	16,70	130,65	0,00	205,00	134,96	236,00	205,91	11,33	2.480,15	140,58	46,86	2.667,59	16.005,54
	Auxiliar Administrativo	40h/sem.	2.022,16	88,30	185,45	0,00	0,00	183,67	236,00	205,91	11,33	2.932,82	191,33	63,78	3.187,93	19.127,58
	Assistente Administrativo	40h/sem.	2.128,23	116,35	198,72	0,00	205,00	195,46	236,00	205,91	11,33	3.297,00	203,61	67,87	3.568,48	21.410,88
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.535,09	66,81	135,16	0,00	0,00	138,96	236,00	205,91	11,33	2.329,26	144,76	48,25	2.522,27	15.133,62
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.539,60	16,70	130,65	0,00	205,00	134,96	236,00	205,91	11,33	2.480,15	140,58	46,86	2.667,59	16.005,54
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.541,11	0,00	129,14	0,00	0,00	133,62	236,00	205,91	11,33	2.257,11	139,19	46,40	2.442,70	14.656,20
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.805,85	78,76	163,12	0,00	0,00	163,82	236,00	205,91	11,33	2.664,79	170,64	56,88	2.892,31	17.353,86
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.812,94	0,00	156,03	0,00	0,00	157,52	236,00	205,91	11,33	2.579,73	164,08	54,69	2.798,50	16.791,00
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.811,17	19,69	157,80	0,00	0,00	159,09	236,00	205,91	11,33	2.600,99	165,72	55,24	2.821,95	16.931,70
TOTAIS			76.663,49	2.029,26	8.123,77	2.614,38	615,00	7.154,45	6.844,00	5.971,39	328,57	110.344,31	7.452,64	2.484,22	120.281,17	721.687,02
Provisão para Rescisão e Encargos no período (férias indenizadas, multa FGTS sobre rescisão, Aviso Prévio Complementar (Lei 12.506/11) e FGTS sobre férias e 13º salários																26.310,48
TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO																747.997,50

PESSOAL E ENCARGOS - Julho a Dezembro 2025 – Parcelas 19 a 24

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	Adic Tempo Serviço (Sindicato)	INSS	IRRF	Vale Transp	FGTS	Vale Aliment.	Assist Médica	Seguro de vida	Total mensal	13º salário (Parc. Mensal)	1/3 Férias (parc. mensal)	Total bruto mensal	Total Geral (6meses)
14	Analista de Contas (administrativo)	40h/sem.	4.448,32	461,22	690,52	626,38	0,00	498,11	248,98	205,91	11,33	7.190,77	518,87	172,96	7.882,60	47.295,60
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.276,33	380,86	633,86	530,66	0,00	465,74	248,98	205,91	11,33	6.753,67	485,14	161,71	7.400,52	44.403,12
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.317,30	272,04	618,62	504,92	0,00	457,03	248,98	205,91	11,33	6.636,13	476,07	158,69	7.270,89	43.625,34
	Coordenador (a)	40h/sem.	4.378,75	108,82	595,77	466,32	0,00	443,97	248,98	205,91	11,33	6.459,85	462,47	154,16	7.076,48	42.458,88
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.907,03	165,87	316,81	93,52	0,00	278,66	248,98	205,91	11,33	4.228,11	290,27	96,76	4.615,14	27.690,84
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.940,47	33,17	300,88	76,01	0,00	268,04	248,98	205,91	11,33	4.084,79	279,21	93,07	4.457,07	26.742,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.940,47	33,17	300,88	76,01	0,00	268,04	248,98	205,91	11,33	4.084,79	279,21	93,07	4.457,07	26.742,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.940,47	33,17	300,88	76,01	0,00	268,04	248,98	205,91	11,33	4.084,79	279,21	93,07	4.457,07	26.742,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.940,47	33,17	300,88	76,01	0,00	268,04	248,98	205,91	11,33	4.084,79	279,21	93,07	4.457,07	26.742,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.940,47	33,17	300,88	76,01	0,00	268,04	248,98	205,91	11,33	4.084,79	279,21	93,07	4.457,07	26.742,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	2.948,83	0,00	296,90	71,63	0,00	265,39	248,98	205,91	11,33	4.048,97	276,45	92,15	4.417,57	26.505,42
	Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	40h/sem.	2.096,38	160,74	199,96	0,00	0,00	196,57	248,98	205,91	11,33	3.119,87	204,76	68,25	3.392,88	20.357,28
	Auxiliar de Cozinha	40h/sem.	1.623,12	17,62	139,00	0,00	205,00	142,38	248,98	205,91	11,33	2.593,34	148,31	49,44	2.791,09	16.746,54
	Auxiliar Administrativo	40h/sem.	2.132,21	93,16	196,82	0,00	0,00	193,78	248,98	205,91	11,33	3.082,19	201,85	67,28	3.351,32	20.107,92
	Assistente Administrativo	40h/sem.	2.236,05	122,75	210,81	8,08	205,00	206,21	248,98	205,91	11,33	3.455,12	214,81	71,60	3.741,53	22.449,18
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.618,36	70,48	143,75	0,00	0,00	146,61	248,98	205,91	11,33	2.445,42	152,72	50,91	2.649,05	15.894,30
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.623,12	17,62	139,00	0,00	205,00	142,38	248,98	205,91	11,33	2.593,34	148,31	49,44	2.791,09	16.746,54
	Faxineiro (a)	40h/sem.	1.624,70	0,00	137,41	0,00	0,00	140,97	248,98	205,91	11,33	2.369,30	146,84	48,95	2.565,09	15.390,54
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.904,01	83,09	173,25	0,00	0,00	172,83	248,98	205,91	11,33	2.799,40	180,03	60,01	3.039,44	18.236,64
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.911,49	0,00	165,77	0,00	0,00	166,18	248,98	205,91	11,33	2.709,66	173,11	57,70	2.940,47	17.642,82
	Cozinheiro (a)	40h/sem.	1.909,62	20,77	167,64	0,00	0,00	167,84	248,98	205,91	11,33	2.732,09	174,84	58,28	2.965,21	17.791,26
TOTAIS			80.248,61	2.140,89	8.705,49	3.254,60	615,00	7.547,97	7.220,42	5.971,39	328,57	116.032,94	7.862,50	2.620,84	126.516,28	759.097,68
Provisão para Rescisão e Encargos no período (férias indenizadas, multa FGTS sobre rescisão, Aviso Prévio Complementar (Lei 12.506/11) e FGTS sobre férias e 13º salários																27.665,04
TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO																786.762,72

7.3. 2026

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
5	Serviços de cópias e reprodução de documentos - Gráfica	1	350,00	2	700,00
16	Serviços Técnico Profissionais - Contabilidade	1	1.500,00	12	18.000,00
TOTAL					18.700,00

Utilidade Pública (Concessionárias)

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Serviços de Energia Elétrica	1	2.400,00	12	28.800,00
2	Internet	1	320,00	12	3.840,00
3	Serviço de telecomunicações - Telefonia	1	200,00	12	2.400,00
TOTAL					35.040,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Diversos	1.000,00	10	10.000,00
7	Gás Cozinha (recarga)	6	440,00	11	29.040,00
8	Material de Expediente	Diversos	600,00	10	6.000,00
9	Material Educativo e esportivo	Diversos	1.800,00	10	18.000,00
10	Outros materiais de consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem	Diversos	500,00	2	1.000,00
11	Material de Copa e Cozinha	Diversos	6.000,00	1	6.000,00
12	Combustíveis e Lubrificantes – VW Gol Placa GBA-9657	Diversos	300,00	12	3.600,00
13	Material de Manutenção de Bens Imóveis	Diversos	500,00	1	500,00
17	Material de processamento de dados	Diversos	600,00	6	3.600,00
18	Material descartável	Diversos	799,97	1	799,97
TOTAL					78.539,97

PESSOAL E ENCARGOS - 2026 – Parcelas 25 a 36

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário Base	Salário líquido	Adic Tempo Serviço	INSS	INSS - Cota Patronal	IRRF	Vale Transp	FGTS	Vale Aliment.	Assist Médica	Seguro de vida	Total mensal	13º salário (Parc.)	1/3 Férias (parc.)	Total bruto mensal	Total Geral (12meses)
1	- Analista de Contas (administrativo)	40h/sem.	5.748,82	4.458,00	459,91	678,82	0,00	611,99	0,00	530,18	256,00	212,97	10,74	7.218,61	258,70	172,46	7.649,77	91.797,24
2	- Coordenador (a)	40h/sem.	5.425,37	4.286,50	379,78	622,32	0,00	516,55	0,00	495,30	256,00	212,97	10,74	6.780,16	241,88	161,25	7.183,29	86.199,48
3	- Coordenador (a)	40h/sem.	5.425,37	4.327,36	271,27	607,13	0,00	490,89	0,00	486,02	256,00	212,97	10,74	6.662,38	237,36	158,24	7.057,98	84.695,76
4	- Coordenador (a)	40h/sem.	5.425,37	4.368,21	162,76	591,94	0,00	465,22	0,00	476,74	256,00	212,97	10,74	6.544,58	232,84	155,23	6.932,65	83.191,80
5	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
6	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
7	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
8	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
9	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
10	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.108,69	0,00	314,36	0,00	84,88	0,00	298,76	256,00	212,97	10,74	4.286,40	146,16	97,44	4.530,00	54.360,00
11	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
12	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.108,69	0,00	314,36	0,00	84,88	0,00	298,76	256,00	212,97	10,74	4.286,40	146,16	97,44	4.530,00	54.360,00
13	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.091,01	70,16	322,78	0,00	94,14	0,00	304,77	256,00	212,97	10,74	4.362,57	149,09	99,39	4.611,05	55.332,60
14	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.108,69	0,00	314,36	0,00	84,88	0,00	298,76	256,00	212,97	10,74	4.286,40	146,16	97,44	4.530,00	54.360,00
15	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
16	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.091,01	70,16	322,78	0,00	94,14	0,00	304,77	256,00	212,97	10,74	4.362,57	149,09	99,39	4.611,05	55.332,60
17	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.108,69	0,00	314,36	0,00	84,88	0,00	298,76	256,00	212,97	10,74	4.286,40	146,16	97,44	4.530,00	54.360,00
18	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.099,85	35,08	318,57	0,00	89,51	0,00	301,76	256,00	212,97	10,74	4.324,48	147,63	98,42	4.570,53	54.846,36
19	- Orientador(a) Educacional/Professor	40h/sem.	3.507,93	3.108,69	0,00	314,36	0,00	84,88	0,00	298,76	256,00	212,97	10,74	4.286,40	146,16	97,44	4.530,00	54.360,00
20	- Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	40h/sem.	2.289,80	2.289,80	183,18	199,80	0,00	0,00	0,00	211,58	256,00	212,97	10,74	3.364,07	103,04	68,69	3.535,80	42.429,60
21	- Auxiliar de Cozinha	40h/sem.	1.757,10	1.620,15	17,57	136,95	0,00	0,00	262,50	151,83	256,00	212,97	10,74	2.668,71	73,94	49,30	2.791,95	33.503,40
22	- Auxiliar Administrativo	40h/sem.	2.322,41	2.125,71	116,12	196,70	0,00	0,00	0,00	207,27	256,00	212,97	10,74	3.125,51	101,61	67,74	3.294,86	39.538,32
23	- Auxiliar Administrativo	40h/sem.	2.322,41	2.127,80	92,90	194,61	0,00	0,00	262,50	205,28	256,00	212,97	10,74	3.362,80	100,64	67,09	3.530,53	42.366,36
24	- Faxineiro (a)	40h/sem.	1.757,10	1.615,41	70,28	141,69	0,00	0,00	0,00	154,98	256,00	212,97	10,74	2.462,07	76,14	50,76	2.588,97	31.067,64
25	- Faxineiro (a)	40h/sem.	1.757,10	1.618,57	35,14	138,53	0,00	0,00	262,50	151,98	256,00	212,97	10,74	2.686,43	74,68	49,78	2.810,89	33.730,68
26	- Faxineiro (a)	40h/sem.	1.757,10	1.621,73	0,00	135,37	0,00	0,00	0,00	148,97	256,00	212,97	10,74	2.385,78	73,21	48,81	2.507,80	30.093,60
27	- Cozinheiro (a)	40h/sem.	2.071,36	1.898,39	103,57	172,97	0,00	0,00	262,50	184,72	256,00	212,97	10,74	3.101,86	90,62	60,41	3.252,89	39.034,68
28	- Cozinheiro (a)	40h/sem.	2.071,36	1.907,71	0,00	163,65	0,00	0,00	0,00	175,86	256,00	212,97	10,74	2.726,93	86,31	57,54	2.870,78	34.449,36
29	- Cozinheiro (a)	40h/sem.	2.071,36	1.905,84	20,71	165,52	0,00	0,00	0,00	177,63	256,00	212,97	10,74	2.749,41	87,17	58,11	2.894,69	34.736,28
TOTAIS			94.820,98	82.695,45	2.334,15	8.911,92	0,00	3.413,41	1.050,00	8.275,76	7.424,00	6.176,13	311,46	120.592,28	4.048,16	2.698,75	127.339,19	1.528.070,28

TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO 1.528.070,2

Relação Nominal dos colaboradores

nº	Cargo/função	Nome do colaborador
1	Analista de Contas (administrativo)	Renato Fantucci Pereira
2	Coordenador (a)	Elizangela Pessoa Polizel
3	Coordenador (a)	Amanda Cristina Coura
4	Coordenador (a)	Francielli Aparecida Ruy
5	Orientador(a) Educacional/Professor	Adrielli Neves da Silva
6	Orientador(a) Educacional/Professor	Audria Melissa Domingos Mirarchi
7	Orientador(a) Educacional/Professor	Brenda Alves Oliveira
8	Orientador(a) Educacional/Professor	Caren de Oliveira Araújo
9	Orientador(a) Educacional/Professor	Cinthia Terrone Stoco Beletato
10	Orientador(a) Educacional/Professor	Fabiane Souza da Silva
11	Orientador(a) Educacional/Professor	Joelma Brito Rocha
12	Orientador(a) Educacional/Professor	Luana Clara da Silva
13	Orientador(a) Educacional/Professor	Luis Henrique Nazareth dos Santos
14	Orientador(a) Educacional/Professor	Meirielen Rigo Ferraz da Silva
15	Orientador(a) Educacional/Professor	Nadia Ramos da Silva
16	Orientador(a) Educacional/Professor	Richieli Elaine Ferreira Pascoal
17	Orientador(a) Educacional/Professor	Tales José Lopes Lins
18	Orientador(a) Educacional/Professor	Vanessa Maria Otaviano
19	Orientador(a) Educacional/Professor	Verônica Heloisa de Oliveira
20	Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	Osvaldo Alves de Paiva
21	Auxiliar de Cozinha	Patrícia Barbosa da Silva Pastore
22	Auxiliar Administrativo	Juliana Zambon de Moraes
23	Auxiliar Administrativo	Samara Aparecida de Oliveira Souza
24	Faxineiro (a)	Catarina Gomes da Silva
25	Faxineiro (a)	Edivalda Aparecida Alves
26	Faxineiro (a)	Gecivânia Maria de Matos
27	Cozinheiro (a)	Alessandra Freitas Ramos Aguinello
28	Cozinheiro (a)	Maria Alice Marques Domingos
29	Cozinheiro (a)	Tatiana Toccini Pernacova

8 - Cronograma de Desembolso

Item	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	TOTAL
1	-	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
2	-	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.600,00
3	-	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	650,00
4	-	-	-	-	-	-	-
5	350,00	-	-	-	-	-	350,00
6	-	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	4.250,00
7	-	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	14.750,00
8	800,00	-	800,00	-	800,00	-	2.400,00
9	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	8.820,00
10	375,00	375,00	-	-	375,00	-	1.125,00
11	7.000,00	-	-	-	-	-	7.000,00
12	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
13	-	-	-	-	-	-	-
14	125.621,70	125.621,67	125.621,67	125.621,67	125.621,67	125.621,67	753.730,05
TOTAL	136.716,70	135.216,67	135.641,67	134.841,67	136.016,67	134.841,67	813.275,05

Item	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
1	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	14.400,00
2	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
3	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	780,00
4	-	-	3.600,00	-	-	-	3.600,00
5	350,00	-	-	-	-	-	350,00
6	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	5.100,00
7	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	17.700,00
8	800,00	-	800,00	-	800,00	-	2.400,00
9	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	8.820,00
10	-	-	375,00	-	-	-	375,00
11	-	-	-	-	-	-	-
12	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
13	4.000,00	-	-	-	-	-	4.000,00
14	130.171,70	130.171,70	130.171,70	130.171,70	130.171,70	130.171,70	781.030,20
TOTAL	144.541,70	139.391,70	144.166,70	139.391,70	140.191,70	139.391,70	847.075,20

Item	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	TOTAL
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	500,00	500,00
15	-	-	-	-	-	-	-
1	-	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
2	-	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.600,00
3	-	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	650,00
6	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
7	-	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	13.200,00
8	900,00	-	900,00	-	900,00	-	2.700,00
9	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	11.100,00
10	700,00	-	-	-	700,00	-	1.400,00
11	2.350,00	-	-	-	-	2.350,00	4.700,00
12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
13	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
14	124.666,25	124.666,25	124.666,25	124.666,25	124.666,25	124.666,25	747.997,50
TOTAL	131.466,25	134.006,25	138.406,25	134.006,25	135.606,25	136.856,25	810.347,50

Item	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	TOTAL
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
15	4.500,03	-	-	-	-	-	4.500,03
1	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	14.400,00
2	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
3	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	780,00
6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
7	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	15.840,00
8	900,00	-	900,00	-	900,00	-	2.700,00
9	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	11.100,00
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
13	-	-	-	-	-	-	-
14	131.127,12	131.127,12	131.127,12	131.127,12	131.127,12	131.127,12	786.762,72
TOTAL	145.867,15	140.467,12	141.367,12	140.467,12	141.367,12	140.467,12	850.002,75

Item	Parcela 25	Parcela 26	Parcela 27	Parcela 28	Parcela 29	Parcela 30	TOTAL
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	350,00	-	-	-	350,00
15	-	-	-	-	-	-	-
16	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	14.400,00
2	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
3	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
7	-	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	13.200,00
8	-	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
9	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00
10	-	500,00	-	-	-	-	500,00
11	6.000,00	-	-	-	-	-	6.000,00
12	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
13	-	-	500,00	-	-	-	500,00
17	600,00	-	600,00	-	600,00	-	1.800,00
18	-	799,97	-	-	-	-	799,97
14	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	764.035,14
TOTAL	139.659,19	139.399,16	139.549,19	138.099,19	138.699,19	138.099,19	833.505,11

Item	Parcela 31	Parcela 32	Parcela 33	Parcela 34	Parcela 35	Parcela 36	TOTAL
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	350,00	-	-	-	-	350,00
15	-	-	-	-	-	-	-
16	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	14.400,00
2	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
3	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	4.000,00
7	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	15.840,00
8	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	-	3.000,00
9	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	9.000,00
10	500,00	-	-	-	-	-	500,00
11	-	-	-	-	-	-	-
12	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
13	-	-	-	-	-	-	-
17	600,00	-	600,00	-	600,00	-	1.800,00
18	-	-	-	-	-	-	-
14	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	127.339,19	764.035,14
TOTAL	139.199,19	138.449,19	138.699,19	138.099,19	137.699,19	134.699,19	826.845,14

TOTAL GERAL: R\$ 4.981.050,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 4.981.050,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
Recurso Estadual	-

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e Recursos Humanos (capacidade instalada)

9.1 - Recursos Humanos

Coordenador (a)	Orientador(a) Educacional/ professor	Analista de Contas (administrativo)	Auxiliar Manutenção (Serv. Gerais)	Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Escritório	Assistente Administrativo	Faxineiro (a)	Cozinheiro (a)
3	15	1	1	1	1	1	3	3

9.2 - Instalações Físicas

UNIDADE I – SEDE	UNIDADE II – Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida	UNIDADE III - Museu de Pedra “Tinho Leopoldino” - Santa Eudóxia
Instalações Físicas	Instalações Físicas	Instalações Físicas
05 - Salas de atividades coletivas;	04 - Salas de atividades coletivas;	03 - Salas de atividades coletivas;
01 - Sala de artes;	01 - Sala de artes;	01 - Sala de coordenação;
01 - Sala de coordenação;	02 - Salas de guardar material;	03 - Banheiros femininos;
01 - Sala para reunião de equipe;	01 - Sala de coordenação;	03 - Banheiros masculinos;
01 - Sala de Serviço Social;	01 - Sala para reunião de equipe;	01 - Cozinha;
01 - Sala de atendimento;	06 - Banheiros femininos;	01 - Área aberta para refeições;
01 - Sala multimídia;	04 - Banheiros masculinos;	01 - Quadra de areia;
04 - Salas administrativas;	01 - Cozinha;	01 - Área gramada;
01 - Laboratório de informática;	01 - Despensa;	
10 - Banheiros femininos;	01 - Lavanderia;	
10 - Banheiros masculinos;	01 - Refeitório;	
01 - Cozinha;	01 - Playground;	
01 - Despensa;	01 - Quadra aberta;	
01 - Lavanderia;	01 - Quadra de areia;	
01 - Refeitório;	01 - Área gramada;	
01 - Playground;	01 - Pátio;	
01 - Conjunto poliesportivo;	01 - Pátio interno.	
01 - Área gramada e arborizada;		
01 - Pátio;		
01 - Campo de futebol.		

9.3 - Equipamentos

UNIDADE I – SEDE	UNIDADE II – Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida	UNIDADE III - Museu de Pedra “Tinho Leopoldino” - Santa Eudóxia
Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos
01- Câmara fria/refrigerador;	01 - Câmara fria/refrigerador;	01 - Aparelho de celular institucional;
01 - Geladeira;	02 - Freezer;	01 - Notebook;
01 - Fogão industrial com forno;	01 - Fogão industrial;	00 - Computadores;
01 - Liquidificador industrial;	01 - Forno industrial;	01 - Impressora multifuncional;
01 - Batedeira industrial;	02 - Arquivos de aço;	01 - Data show/projetor;
01 - Cortador de frios industrial;	02 - Aparelho de telefone;	01 - Caixa de som;
01 - Processador de alimentos;	01 - Aparelho de celular;	01 - Arquivo de aço;
01 - Picador de legumes industrial;	01 - Máquina de lavar roupa;	01 - Fogão industrial;
04 - Arquivos de aço;	02 - Notebook;	01 - Geladeira industrial;
01 - Aparelho de telefone;	07 - Computadores;	01 - Freezer;
01 - Aparelho de celular;	02 - Impressora multifuncional;	01 - Bebedouro de água/50 lts.
01 - Micro-ondas;	04 - Televisores;	
17 - Computadores;	04 - Aparelho de DVD;	
01 - Notebook;	01 - Data show/projetor;	
03 - Impressora multifuncional;	01 - Pista para alimento quente;	
03 - Televisores;	01 - Caixa de som;	
03 - Aparelho de DVD;	09 - Ventiladores;	
02 - Data show;	01 - Bebedouro de água/100 lts.	
01 - Pista para alimento quente;		
12 - Ventiladores;		
02 - Caixas de som;		
02 - Microfones.		
01 - Bebedouro de água/200 lts.		

9.4 - Mobiliários

UNIDADE I – SEDE	UNIDADE II – Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida	UNIDADE III - Museu de Pedra “Tinho Leopoldino” - Santa Eudóxia
Mobiliários	Mobiliários	Mobiliários
08 - Armários de ferro;	06 - Armários de ferro;	03 - Armários de ferro;
02 - Armário de madeira;	01- Armário de madeira;	02 - Armários abertos de ferro;
05 - Armários abertos de ferro;	04 - Armários abertos de ferro;	04 - Escrivania;
05 - Escrivania;	05 - Escrivania;	57 - Carteiras universitárias;
15 - Mesas de refeições com bancos;	01 - Mesa de reunião;	01 - Mesa pequena de reunião;

04 - Mesas para atividades coletivas;	10 - Mesas com bancos acoplados para refeições;	10 - Cadeiras.
01 - Mesa de reunião;	18 - Mesas para atividades coletivas;	15 - Jogos de mesas com 4 cadeiras.
300 - Cadeiras.	150 - Cadeiras.	01 - Prateleira/despensa.

9.5 – Local de Realização do Projeto

Unidade I: Rua Padre Teixeira, 3649, Chácara Parollo, CEP: 13569-180, São Carlos/SP

Unidade II: Avenida Comendador Oscar Ferreira, 300, Conj. Hab. Dom Constantino Amstalden, CEP: 13568-842, São Carlos/SP.

Unidade III: “Centro Educacional “Tinho Leopoldino”, Rua Rui Barbosa, s/n, Esquina com a Rua Cel Joaquim Cintra, Distrito de Santa Eudóxia, CEP: 13579-011, São Carlos/SP

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a instituição apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 8 de outubro de 2025.

José Adão

Rodrigues da
Silva

Pe. José Adão Rodrigues da Silva
Diretor Presidente
Obra Social Salesianos São Carlos

Assinado de forma
digital por José Adão
Rodrigues da Silva
Dados: 2025.11.14
18:04:08 -03'00'

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

LUCAS
FERREIRA
LEAO

Assinado de forma
digital por LUCAS
FERREIRA LEAO
Dados: 2025.11.25
19:12:36 -03'00'

Local e Data

Lucas Ferreira Leão
Secretário Municipal de Educação